



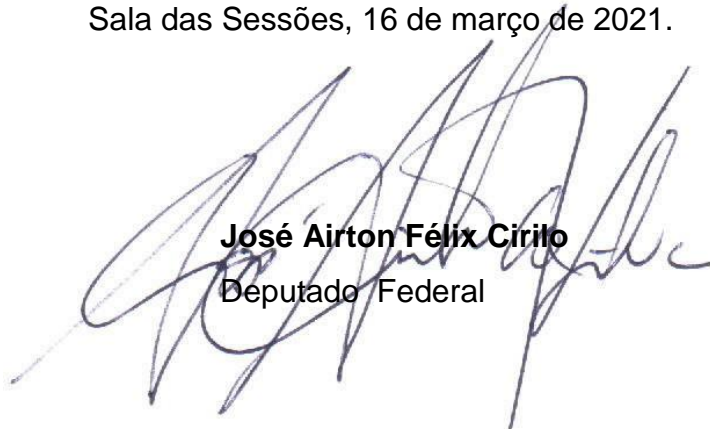
DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Requerimento de Retirada de Pauta MPV 1010/2020

A Medida Provisória 1010 de 2020 isenta os consumidores dos Municípios do Estado do Amapá abrangidos pelo estado de calamidade pública do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos trinta dias e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal de requerimento de pauta da MPV 1010/2020, realizada na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 16 de março de 2021, votei NÃO.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.



José Airton Félix Cirilo
Deputado Federal

